



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA
PODER EXECUTIVO

=====

LEI MUNICIPAL N.º 326, de 20 de Junho de 2002.

"MODIFICA O QUADRO DE SERVIDORES COM CARGOS COMISSIONADOS NA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito do Município de Corumbiara, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições Legais, e com observância no Artigo 59, Inciso VI da Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Ele sanciona e promulga a seguinte;

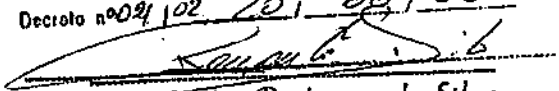
LEI:

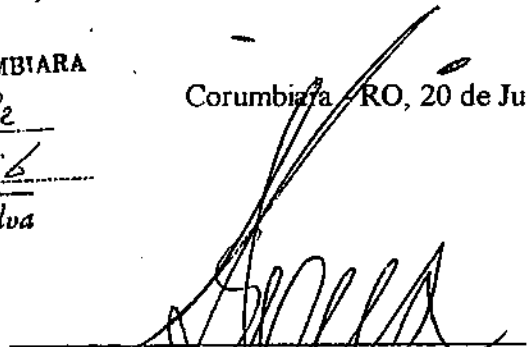
Artigo 1.º - Fica modificado o Quadro de Servidores com Cargos Comissionados na Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Corumbiara, nos Termos dos Anexos I e II, que são partes integrantes da presente Lei;

Artigo 2.º - As Atribuições, Competências e demais atividades inerentes aos Cargos da Estrutura, de que trata o Artigo anterior, serão regulamentados por Decreto do Executivo Municipal;

Artigo 3.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

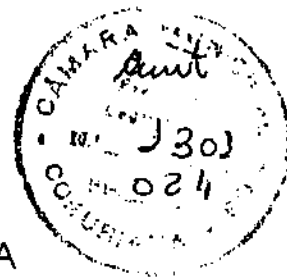
Corumbiara - RO, 20 de Junho de 2002.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA
Documento Publicado de Acordo com o
Decreto nº 024/02 20/06/02

José Carlos Rodrigues da Silva
Dir. Deplo. Adm. Geral
DECRETO 167/2001


LEIDSON FERREIRA DE SOUSA
Prefeito Municipal

Recebi
05
07
02
Adibia

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA
PODER EXECUTIVO



=====

LEI MUNICIPAL N.º 326, de 20 de Junho de 2002.

"MODIFICA O QUADRO DE SERVIDORES COM CARGOS COMISSIONADOS NA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

ANEXO I

ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

1.0.00 – SECRETARIA GERAL

1.1.01 – CONTADORIA GERAL

1.1.02 – DEPARTAMENTO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1.1.03 – DIVISÃO DE CONTROLE DE CONVÊNIOS

1.1.04 – TESOUREARIA

1.1.05 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

1.1.06 – DIVISÃO DE IMPRENSA

1.1.07 – DIVISÃO DE PATRIMÔNIO

1.1.08 – SEÇÃO DE ALMOXARIFADO

1.1.09 – SEÇÃO DE PROTOCOLO E ARQUIVO

1.1.10 – ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO

1.1.11 – DEPARTAMENTO DE CONTROLE ORÇAMENTÁRIO

1.1.12 – DEPARTAMENTO DE COMPRAS

1.1.13 – DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

1.1.14 – JUNTA DE SERVIÇO MILITAR

1.2.01 – COORDENADORIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

1.2.02 – DIVISÃO DE CONTROLE DE APONTAMENTOS

1.2.03 – SEÇÃO DE MANUTENÇÃO

1.2.04 – DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO

1.2.05 – SEÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA
PODER EXECUTIVO



=====

LEI MUNICIPAL N.º 326, de 20 de Junho de 2002.

1.3.01 – COORDENADORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

1.3.02 – DEPARTAMENTO GERAL DE EDUCAÇÃO

1.3.03 – DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

1.3.04 – SEÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS

1.3.05 – DIVISÃO DE APOIO AO EDUCANDO

1.3.06 – DIVISÃO DE ENSINO RURAL

1.3.07 – SUPERVISÃO DE 1ª A 4ª SÉRIES (02 SUPERVISORES)

1.3.08 – SUPERVISÃO DE 5ª A 8ª SÉRIES

1.3.09 – DIRETORIA DE ESCOLA URBANA

1.3.10 – DIVISÃO DE ENSINO SUPLETIVO

1.3.11 – SEÇÃO DE ENSINO SUPLETIVO

1.3.12 – SEÇÃO DE ESTATÍSTICA E DOCUMENTAÇÃO

1.3.13 – SEÇÃO DE ESPORTE E CULTURA

1.4.01 – COORDENADORIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1.4.02 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

1.4.03 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR

1.4.04 – DIVISÃO CLÍNICA HOSPITALAR

1.4.05 – DIVISÃO DE CONTROLE EPIDEMIOLÓGICA E ENFERMAGEM

1.4.06 – SEÇÃO DE CONTROLE DE VACINAS

1.4.07 – SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

1.4.08 – SEÇÃO DE MANUTENÇÃO

1.4.09 – SEÇÃO DE SERVIÇOS E INFORMAÇÕES MÉDICAS E AMBULATORIAIS

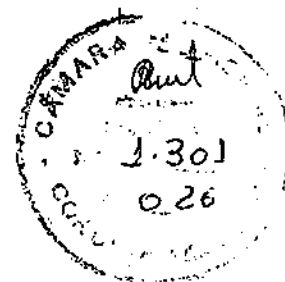
1.4.10 – DEPARTAMENTO DE SANEAMENTO, ÁGUA E ESGOTO

1.4.11 – SEÇÃO DE SANEAMENTO

1.4.12 – DIVISÃO TÉCNICA OPERACIONAL

1.4.13 – DIVISÃO DE CONTROLE E FINANÇAS

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA
PODER EXECUTIVO



=====

LEI MUNICIPAL N.º 326, de 20 de Junho de 2002.

1.5.01 – COORDENADORIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1.5.02 – DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL E DESPORTO

1.5.03 – SEÇÃO DE ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

1.5.04 – SEÇÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO

1.5.05 – DIVISÃO DE ESPORTES

1.5.06 – SUPERVISÃO DE MONITORAMENTO DE CURSOS(03 SUPERVISORES)

1.6.01 – COORDENADORIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, RURAL E DO MEIO AMBIENTE

1.6.02 – ASSESSORIA DE AGRICULTURA

1.6.03 – DEPARTAMENTO DE CADASTRO, RECEITA E FISCALIZAÇÃO

1.6.04 – SEÇÃO DE DÍVIDA ATIVA

1.6.05 – DIVISÃO DE CONTROLE URBANO

1.6.06 – SEÇÃO DE APOIO AO DISTRITO DE ALTO GUARAJÚS

1.6.07 – SEÇÃO DE APOIO AO DISTRITO DE RONDOLÂNDIA

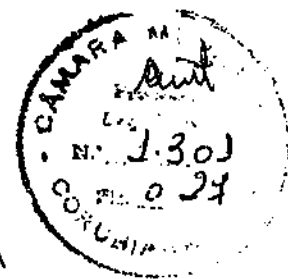
1.6.08 – SEÇÃO DE APOIO AO DISTRITO DE VERDE SERINGAL

1.6.09 – SEÇÃO DE APOIO AO DISTRITO DE VITÓRIA DA UNIÃO

Corumbiara-RO, 20 de Junho de 2002.



LEIDSON FERREIRA DE SOUSA
Prefeito Municipal



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA
PODER EXECUTIVO

=====

LEI MUNICIPAL N.º 326, de 20 de Junho de 2002.

“MODIFICA O QUADRO DE SERVIDORES COM CARGOS COMISSIONADOS NA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

ANEXO II

QUADRO DE CARGOS COMISSIONADOS E VENCIMENTOS

CARGO COMISSIONADO DE:	N.º/VAGAS	VENCIMENTOS
SECRETARIA GERAL	01	R\$ 1.000,00
COORDENADOR	05	R\$ 950,00
CONTADOR	01	R\$ 950,00
ASSESSOR	02	R\$ 700,00
DIRETOR DE DEPARTAMENTO	12	R\$ 400,00
TESOUREIRO	01	R\$ 400,00
DIRETOR DE DIVISÃO	16	R\$ 300,00
DIRETORIA DE ESCOLA URBANA	01	R\$ 300,00
SUPERVISOR	07	R\$ 250,00
CHEFE DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR	01	R\$ 180,00
CHEFE DE SEÇÃO	20	R\$ 180,00

Corumbiara-RO, 20 de Junho de 2002.


LEIDSON FERREIRA DE SOUSA
Prefeito Municipal